



## CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

15.12.2016

SEI n°. 0115743-26.2016.8.16.6000

ORDEM DE SERVIÇO N° 94/2016

COMARCA DE CASCAVEL

4ª SECRETARIA CÍVEL

JUÍZA TITULAR: GABRIELLE BRITTO DE OLIVEIRA

ASSUNÇÃO: 27/09/2013

JUÍZA SUBSTITUTA: FERNANDA CONSONI

ASSUNÇÃO: 11/03/2016

### EQUIPE CORREICIONAL

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA EUGÊNIO ACHILLE GRANDINETTI

#### JUÍZES AUXILIARES:

- Ângela Maria Machado Costa
- Diego Santos Teixeira
- Everton Luiz Penter Correa
- Jefferson Alberton Johnson
- Ricardo Henrique Ferreira Jentsch

#### ASSESSOR CORREICIONAL:

- Amanda Peçanha Teixeira Vaz
- Caio Cassou Junior
- Danilo Henrique de Oliveira
- Eduardo Bueno de Oliveira
- Jorge Gomes de Macedo
- Luiz Fernando Altheia Molinari
- Paulo Altheia de Melo
- Rafael Antonio de Albuquerque

Chefe de secretaria: Flavia Balsan Pozzobon

assunção: 23.12.2010

## 1. QUESTÕES ESTRUTURAIS

### 1.1. SERVIDORES

- a) Analista: Flavia Balsan Pozzobon e Cristina Magrin.
- b) Técnicos judiciário: Cleverson Teixeira Rodrigues, Leonardo Turri da Silva, Letícia Caldato, Lucinéia Martins do Nascimento, Marisa Kremer e Cristiane Silva de Almeida.
- c) Estagiário: Luiza Araújo (prestadora de serviço voluntário).

### 1.2. GABINETE DO JUIZ TITULAR

- a) Assistente do Gabinete: Bruna Grapégia Dal Vesco e Samara Gomes Broggio.
- b) Estagiário de Graduação: Letícia André Soligo e Gabriele Dal'osto Stimer do Lago.



## 1.3. OFICIAIS DE JUSTIÇA

Itacir Antunes dos Santos, Luiz Carlos Penafiel, Marcio Paulo Parma, Marcos Jackson Severino, Maria Marina Motta, Marzeli Aparecida Simões, Nadir de Araujo Parma, Silvio Muniz Lima, Urandi Andrade de Souza, Adelcio Renosto, Airton Daleve Terra, Ademir Luiz Hanauer, Airton Daleve Terra, Alcides Braz Martins, Antonio Sanches Martins, Aparecido Claro De Souza e Ezequiel Almeida.

## 2. INSTALAÇÕES

a) **Espaço físico:** suficiente as necessidades apresentadas. O prédio encontra-se em ótimo estado de conservação. Há balcão para atendimento ao público.

b) **Sala de audiência:** espaço suficiente as necessidades apresentadas. A sala de audiências está equipada com sistema de gravação digital de som e de imagem, previsto na Seção 8 do Capítulo 1 do Código de Normas, o que facilita a realização de um maior número de audiências/sessões por dia.

c) **Equipamentos de informática:**

10 computadores, 12 monitores, 1 impressora e 3 scanners.

d) **Informações ao Público:** Está afixado em local visível ao público: prazo para expedição de certidões e o disposto no CN 2.5.1.1, adequado ao Provimento n° 127; a relação de intimações ao Diário da Justiça; a pauta mensal de audiências está afixada; há local para atendimento prioritário.

e) **Localização:** Avenida Tancredo Neves 2320, Bairro Alto Alegre – CEP 85805-900, fone: (45) 3392-5035– email: fbap@tjpr.jus.br.

## 3. LIVROS

Dispensado em razão da tramitação dos processos exclusivamente pelo sistema Projudi.

## 4. CÍVEL

Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<b>3.282</b>	<b>6.941</b>	<b>422</b>	<b>318</b>

**Constatados 105 processos paralisados por mais de trinta dias que deverão ser regularizados. Cita-se como exemplos:**



Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0025306-67.2012.8.16.0021	ProOrd	441	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA
0015968-06.2011.8.16.0021	ExtEx	365	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA
0013370-79.2011.8.16.0021	Caulnom	316	JULGADA PROCEDENTE A AÇÃO
0028506-48.2013.8.16.0021	EE	315	DECORRIDO PRAZO DE METROPOLITANA TRATORES
0013766-51.2014.8.16.0021	ExtEx	202	DECORRIDO PRAZO DE IZAIR JOSÉ FAVERO E
0033733-24.2010.8.16.0021	Monito	160	JUNTADA DE CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA
0007983-83.2011.8.16.0021	ExtEx	123	JUNTADA DE COMPROVANTE
0004950-85.2011.8.16.0021	Monito	105	DECORRIDO PRAZO DE BMG LEASING S/A
0037572-52.2013.8.16.0021	ProOrd	84	RENÚNCIA DE PRAZO DE WALDEMAR TITON
0023594-08.2013.8.16.0021	ProOrd	64	JUNTADA DE TERMO DE COMPROMISSO
0001610-94.2015.8.16.0021	ProOrd	64	RECEBIDOS OS AUTOS
0016293-44.2012.8.16.0021	ExtEx	63	DECORRIDO PRAZO DE CRISTIANE DOS SANTOS
0030966-42.2012.8.16.0021	EE	63	RENÚNCIA DE PRAZO DE COOPERATIVA DE
0028048-31.2013.8.16.0021	ProOrd	63	JUNTADA DE CERTIDÃO
0010556-94.2011.8.16.0021	PrCoEx	63	DECORRIDO PRAZO DE IVO ANTONIO
0035246-27.2010.8.16.0021	ProOrd	63	DECORRIDO PRAZO DE BANCO DO BRASIL S/A
0014937-77.2013.8.16.0021	CumSen	63	DECORRIDO PRAZO DE VALDIR JOSE
0026566-14.2014.8.16.0021	ProOrd	50	RENÚNCIA DE PRAZO DE CLARI TEREZINHA
0031001-94.2015.8.16.0021	ProOrd	49	LEITURA DE EDITAL/CITAÇÃO REALIZADA
0033211-26.2012.8.16.0021	ProSum	49	LEITURA DE EDITAL/CITAÇÃO REALIZADA

**Aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias foram constatados 36 processos, os quais deverão ser regularizados. Cita-se como exemplos:**

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado
0013370-79.2011.8.16.0021	11/05/2011	01/02/2016	316 CAUTELAR INOMINADA
0005687-49.2015.8.16.0021	26/02/2015	07/11/2016	37 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0017400-21.2015.8.16.0021	08/06/2015	08/11/2016	35 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0022308-87.2016.8.16.0021	13/07/2016	09/11/2016	35 ALVARÁ JUDICIAL
0011178-03.2016.8.16.0021	11/04/2016	16/11/2016	28 MONITÓRIA
0028019-44.2014.8.16.0021	11/09/2014	16/11/2016	27 EXECUÇÃO DE TÍTULO
0024134-51.2016.8.16.0021	27/07/2016	16/11/2016	27 MONITÓRIA
0012796-56.2011.8.16.0021	06/05/2011	18/11/2016	25 EXECUÇÃO DE TÍTULO
0033383-31.2013.8.16.0021	29/10/2013	24/11/2016	19 DESPEJO POR FALTA DE
0003586-48.2012.8.16.0052	11/09/2012	27/11/2016	16 PROCEDIMENTO
0039004-38.2015.8.16.0021	18/11/2015	28/11/2016	16 MONITÓRIA
0020714-72.2015.8.16.0021	01/07/2015	28/11/2016	16 MONITÓRIA
0027937-76.2015.8.16.0021	19/08/2015	29/11/2016	15 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
0008691-36.2011.8.16.0021	30/03/2011	29/11/2016	15 EXECUÇÃO DE TÍTULO
0035437-38.2011.8.16.0021	25/11/2011	29/11/2016	15 EXECUÇÃO DE TÍTULO
0035444-30.2011.8.16.0021	25/11/2011	29/11/2016	15 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
0005144-80.2014.8.16.0021	21/02/2014	29/11/2016	15 EXECUÇÃO DE TÍTULO
0036015-64.2012.8.16.0021	19/11/2012	29/11/2016	14 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
0007798-74.2013.8.16.0021	20/03/2013	29/11/2016	14 EXECUÇÃO DE TÍTULO
0020553-28.2016.8.16.0021	29/06/2016	05/12/2016	9 EXIBIÇÃO

Constam para "análise de juntada":

Juntadas: 1.026 – mais antigo datado de 16.11.2016;

Retorno de Conclusão: 3 – datados de 14.12.2016;



Mandados aguardando análise de retorno: 0  
Diligências aguardando retorno: 0

Para "análise de juntada" de magistrado constam 848 processos, sendo o mais antigo de 18.08.2016;

Processos remetidos:

- 131 ao distribuidor, mais antigo de 24.11.2016;
- 60 ao contador, mais antigo de 11.08.2016. **Deverá providenciar a cobrança dos autos, comunicando ao Juiz Diretor do Fórum com urgência;**
- 02 ao Ministério Público, mais antigo de 02.12.2016;
- 02 ao CEJUSC – datados de 01.12.2016;

## 5. PROCESSOS ANALISADOS

Processo 0000535-88.2013.8.16.0021 - (1435 dia(s) em tramitação)  
Atentar para o cumprimento de "análise de juntada" em prazo máximo de quatro dias.

140	29/11/2016 14:29:33	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
139	23/11/2016 20:06:33	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
138	17/08/2016 17:52:50	<u>CONCLUSOS PARA DECISÃO</u>
137	05/08/2016 10:27:10	<u>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</u>

Processo 0000713-37.2013.8.16.0021 - (1434 dia(s) em tramitação)  
Tempo para "análise de juntada": 21 dias.

126	22/07/2016 14:57:05	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
125	22/07/2016 13:42:57	CONCEDIDO O PEDIDO
124	30/03/2016 14:51:59	<u>CONCLUSOS PARA DECISÃO</u>
123	09/03/2016 08:38:00	<u>RENÚNCIA DE PRAZO DE CERÂMICA MARILI LTDA</u>

Processo 0000780-28.2012.8.16.0056 - (795 dia(s) em tramitação)

8	27/11/2014 15:16:34	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
7	26/11/2014 11:32:42	CONCEDIDO O PEDIDO
6	03/11/2014 16:20:05	<u>CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO INICIAL</u>
5	15/10/2014 13:46:53	<u>JUNTADA DE CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA</u>

Processo 0001093-30.2014.8.16.0052 - (1029 dia(s) em tramitação)  
As intimações aos procuradores das partes são realizadas diariamente.

Processo 0001893-20.2015.8.16.0021 - (692 dia(s) em tramitação)  
As conclusões e vista ao Ministério Público são realizadas diariamente.

Processo 0004555-20.2016.8.16.0021 - (301 dia(s) em tramitação)



O prazo médio para cumprimento das decisões judiciais é de cinco dias, o que se revela adequado.

Processo 0012853-98.2016.8.16.0021 - (233 dia(s) em tramitação)  
As decisões em tutelas de urgência são cumpridas em prazo adequado.

Processo 0015347-67.2015.8.16.0021 - (574 dia(s) em tramitação)  
Verifica-se prazo adequado para movimentação dos feitos com prioridade de tramitação.

Processo 0004789-41.2012.8.16.0021 - (1764 dia(s) em tramitação)  
Na alteração da fase processual para cumprimento de sentença a secretaria remete os autos ao distribuidor para anotações.

Processo 0001066-72.2016.8.16.0021 - (335 dia(s) em tramitação)  
O oficial de justiça deverá justificar os valores recebidos de R\$ 729,18 sendo que o mandado para cumprimento da liminar de busca e apreensão de veículo foi devolvido negativo. Registre-se ainda que o art. 9º, §2º da Instrução Normativa 08/2014 que disciplina os valores em casos de Busca e Apreensão<sup>1</sup>,

Processo 0007324-98.2016.8.16.0021 - (280 dia(s) em tramitação)  
No evento 16, datado de 14.03.2016, houve o recolhimento de custas de oficial de justiça no valor de R\$ 486,12 para cumprimento do mandado liminar de busca e apreensão de veículo. A liminar foi proferida em 15.03.2016 e expedido mandado em 16.03.2016. No entanto, em data de 23.03.2016 no mov. 29 houve novamente o recolhimento de diligências no valor de R\$ 486,12 ao oficial de justiça. Verifica-se ainda, que no mov. 30 o oficial de justiça devolveu o mandado informado do cumprimento da diligência no endereço fornecido no mandado.

Como não ocorreram outras diligências para justificar o montante recolhido, deverá ser encaminhado o processo ao Juiz para apuração de eventuais irregularidades, dando ciência ao Juiz Diretor do Fórum para demais providências, inclusive em outras ações semelhantes.

---

<sup>1</sup> Art. 9º. O valor para o cumprimento integral, inclusive de todos os atos relativos à prisão, busca e apreensão, arresto, sequestro, embargos de obra nova e reintegração de posse, será de cinco (5) vezes o valor previsto para citação, intimação ou notificação.

§1º. O cumprimento de mandados relativos a prisão pelo Oficial de Justiça, seja de natureza criminal ou civil, se dará apenas em caráter excepcional, observadas as regras constantes do Capítulo 6 Seção 14 do Código de Normas.

§2º. No caso de repetição dos atos indicados no caput deste artigo em virtude de indicação de novo endereço, será cobrado o valor previsto para uma (1) citação, intimação ou notificação, inclusive nas hipóteses do art. 10 (situações em que no mandado conste mais de um bem), e a diligência deverá ser cumprida preferencialmente pelo oficial de justiça inicialmente designado.

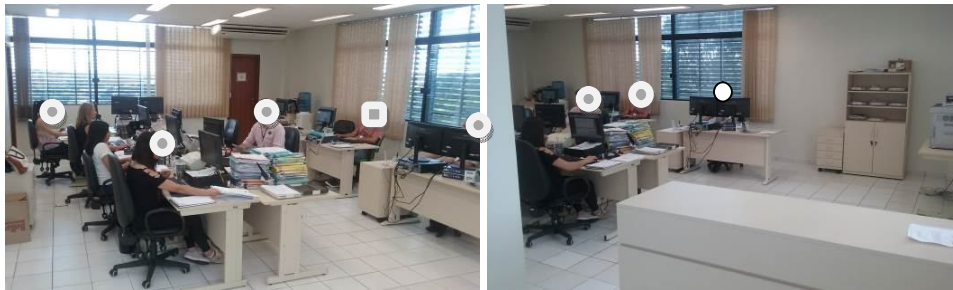


A secretaria deverá verificar nos demais processos a existência de valores recolhidos em desconformidade com a Instrução Normativa 8/2014 e encaminhar ao magistrado.

Processo 0019384-74.2014.8.16.0021 - (891 dia(s) em tramitação)  
Os depósitos judiciais são devidamente cadastrados junto ao sistema Projudi.

Processo 0008893-71.2015.8.16.0021 - ARQUIVADO - (tramitou em 632 dias)  
Antes do arquivamento a secretaria remete os autos ao contador para elaboração das custas finais.

## 6. IMAGENS DA SECRETARIA



## 7. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

- 1. Diariamente deverá ser consultado o Sistema Projudi (comando: MESA ESCRIVÃO – AGUARDA CUMPRIMENTO DE DECISÃO) e paralisados por mais de trinta dias, visando com isso dar cumprimento mais célere aos despachos e evitar paralisações por mais de trinta dias.**
- 2. As cargas de mandados aos oficiais de justiça devem ser realizadas e devolvidas por estes, diretamente pelo sistema Projudi, e não pelo modo manual. Regularizar.**
3. Atentar ao Decreto Judiciário 738/2014, datado de 29.10.2014, no qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas unidades judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: "Art. 4º. É vedado o levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Escrivania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício



*determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado."*

4. A escrivania deverá verificar e relacionar os processos, se for o caso, em que há veículos apreendidos no pátio do Detran-Paraná, e encaminhar ao magistrado para tomada de providências, visto que atualmente tais bens ocupam espaço no pátio do referido órgão e sofrem depreciação com as intempéries.
5. Observar o Ofício Circular 166/2014 que trata do correto preenchimento dos dados relativos ao "Pré Cadastro dos Recursos" (itens 2.22.1 a 2.22.4 do Código de Normas, introduzidos pelo Provimento nº 231, de 20 de agosto de 2012), evitando-se eventuais erros de digitação no registro das partes ou advogados ou, ainda, a inversão de formulários em processos com números similares, especialmente nos processos originários do Sistema Projudi.
6. A escrivania/secretaria, deverá atentar aos itens 2.3.12 e 5.13.2, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.
7. Nos processos em grau de recurso, constata-se que a escrivania **realiza o registro e a especialização em 2º Grau**, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: "2.20.2.4 - Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.

## 8. AO JUÍZO

1. Concede-se o prazo de noventa (90) dias para que a escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente, de adoção de outras medidas administrativas.

2. O Doutor Juiz deverá acompanhar o trabalho, cabendo ao magistrado a elaboração de relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65 ao *login "min"*.



3. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela escrivania, dando conta da regularização das falhas.

## 9. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Administrativa da Corregedoria para os devidos fins.

## 10. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a consignar pelo Des. Eugênio Achille Grandinetti, Corregedor-Geral da Justiça e pelo Doutor Everton Luiz Penter Correa, Juiz Auxiliar da Corregedoria, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correicional Rafael Antonio de Albuquerque, assinada digitalmente.

Des. Eugênio Achille Grandinetti  
Corregedor-Geral da Justiça





## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cascavel  
4ª Vara Cível de Cascavel

Período

02/2014 a 10/2016



### I - IDENTIFICAÇÃO

COMARCA:

ENTRÂNCIA:

DATA DA CORREIÇÃO:  PERÍODO CORREICIONADO:

VARAS INSPECIONADAS / CORREICIONADAS

4ª Vara Cível de Cascavel



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cascavel  
4ª Vara Cível de Cascavel

Período

02/2014 a 10/2016



II - INDICADOR DE FEITOS AUTUADOS (DISTRIBUÍDOS) E ARQUIVADOS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
7 - Procedimento Ordinário	-	345	400	369	1114	33.8	-	307	464	342	1113	33.7
22 - Procedimento Sumário	-	107	87	36	230	7.0	-	39	38	37	114	3.5
28 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	-	0	0	0	0	0.0	-	0	0	0	0	0.0
29 - Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio	-	0	0	0	0	0.0	-	0	0	0	0	0.0
31 - Arrolamento Sumário	-	0	0	0	0	0.0	-	1	0	1	2	0.1
32 - Consignação em Pagamento	-	5	3	3	11	0.3	-	5	7	3	15	0.5
34 - Demarcação / Divisão	-	0	2	1	3	0.1	-	0	0	1	1	0.0
35 - Depósito	-	0	0	0	0	0.0	-	19	10	4	33	1.0
37 - Embargos de Terceiro	-	2	6	6	14	0.4	-	3	4	0	7	0.2
39 - Inventário	-	0	1	4	5	0.2	-	4	7	6	17	0.5
40 - Monitória	-	63	72	52	187	5.7	-	17	26	20	63	1.9
41 - Nunciação de Obra Nova	-	1	2	0	3	0.1	-	2	0	0	2	0.1
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	-	0	0	-	0	0.0	-	0	1	-	1	0.0
45 - Prestação de Contas - Exigidas	-	15	8	12	35	1.1	-	12	25	16	53	1.6
49 - Usucapião	-	7	14	7	28	0.8	-	8	6	11	25	0.8
52 - Alienação Judicial de Bens	-	-	1	0	1	0.0	-	-	0	1	1	0.0
53 - Arrecadação das Coisas Vagas	-	-	-	0	0	0.0	-	-	-	0	0	0.0
58 - Interdição	-	16	16	13	45	1.4	-	22	16	8	46	1.4
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	-	9	6	8	23	0.7	-	5	9	5	19	0.6
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	-	0	0	-	0	0.0	-	0	0	-	0	0.0
65 - Ação Civil Pública	-	0	0	0	0	0.0	-	2	4	1	7	0.2
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	-	4	6	2	12	0.4	-	2	3	2	7	0.2
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	-	128	148	157	433	13.1	-	247	147	125	519	15.7
86 - Consignatória de Aluguéis	-	-	-	1	1	0.0	-	-	-	0	0	0.0
92 - Despejo	-	1	4	1	6	0.2	-	7	2	5	14	0.4
93 - Despejo por Falta de Pagamento	-	0	1	0	1	0.0	-	0	1	1	2	0.1
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	-	16	12	17	45	1.4	-	5	14	10	29	0.9
108 - Falência de Empresários, Sociedades	-	0	1	0	1	0.0	-	1	0	0	1	0.0

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e Resolução nº 09/2006, do TST/TCO



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Cascavel  
4ª Vara Cível de Cascavel

Período

02/2014 a 10/2016



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte												
110 - Habeas Data	-	1	0	0	1	0.0	-	0	0	0	0	0.0
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	-	3	1	1	5	0.2	-	4	1	1	6	0.2
113 - Imissão na Posse	-	4	0	1	5	0.2	-	2	1	0	3	0.1
120 - Mandado de Segurança	-	1	1	0	2	0.1	-	5	1	0	6	0.2
129 - Recuperação Judicial	-	-	-	1	1	0.0	-	-	-	0	0	0.0
136 - Remição do Imóvel Hipotecado	-	-	-	1	1	0.0	-	-	-	0	0	0.0
137 - Renovatória de Locação	-	2	2	1	5	0.2	-	1	0	2	3	0.1
140 - Revisional de Aluguel	-	1	0	-	1	0.0	-	0	1	-	1	0.0
151 - Liquidação por Arbitramento	-	0	0	0	0	0.0	-	0	1	0	1	0.0
152 - Liquidação por Artigos	-	-	1	1	2	0.1	-	-	0	0	0	0.0
156 - Cumprimento de sentença	-	19	0	6	25	0.8	-	32	59	65	156	4.7
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	-	2	5	0	7	0.2	-	0	2	1	3	0.1
159 - Execução de Título Extrajudicial	-	134	170	148	452	13.7	-	74	89	62	225	6.8
172 - Embargos à Execução	-	31	38	27	96	2.9	-	27	30	22	79	2.4
178 - Arresto	-	2	2	1	5	0.2	-	3	5	2	10	0.3
179 - Arrolamento de Bens	-	0	0	-	0	0.0	-	0	0	-	0	0.0
181 - Busca e Apreensão	-	50	89	38	177	5.4	-	15	21	35	71	2.2
183 - Cautelar Inominada	-	8	10	1	19	0.6	-	14	13	7	34	1.0
186 - Exibição	-	25	19	9	53	1.6	-	68	55	17	140	4.2
190 - Justificação	-	0	-	-	0	0.0	-	1	-	-	1	0.0
191 - Protesto	-	5	6	4	15	0.5	-	1	7	5	13	0.4
193 - Produção Antecipada de Provas	-	2	2	4	8	0.2	-	4	0	0	4	0.1
196 - Seqüestro	-	0	0	-	0	0.0	-	3	2	-	5	0.2
218 - Assistência Judiciária	-	0	0	0	0	0.0	-	0	0	1	1	0.0
228 - Exibição de Documento ou Coisa	-	4	4	5	13	0.4	-	2	1	1	4	0.1
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	-	1	2	0	3	0.1	-	1	1	0	2	0.1
231 - Impugnação ao Valor da Causa	-	4	4	1	9	0.3	-	4	1	4	9	0.3
232 - Incidente de Falsidade	-	1	-	-	1	0.0	-	2	-	-	2	0.1
236 - Oposição	-	1	0	0	1	0.0	-	1	0	1	2	0.1
241 - Petição	-	1	1	3	5	0.2	-	0	0	3	3	0.1
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	-	0	0	0	0	0.0	-	0	3	2	5	0.2
1111 - Execução de Título Judicial	-	-	-	0	0	0.0	-	-	-	0	0	0.0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 13/12/2016 15:46



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cascavel  
4ª Vara Cível de Cascavel

Período

02/2014 a 10/2016



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	-	1	1	0	2	0.1	-	0	2	0	2	0.1
1231 - Exceção de Suspeição	-	1	0	-	1	0.0	-	0	1	-	1	0.0
1232 - Exceção de Incompetência	-	3	6	0	9	0.3	-	7	8	5	20	0.6
1289 - Outras medidas provisionais	-	1	1	1	3	0.1	-	1	0	1	2	0.1
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	-	3	1	1	5	0.2	-	11	6	1	18	0.5
1295 - Alvará Judicial	-	18	6	7	31	0.9	-	18	8	5	31	0.9
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	-	1	-	-	1	0.0	-	0	-	-	0	0.0
1683 - Retificação de Registro de Imóvel	-	-	1	0	1	0.0	-	-	0	0	0	0.0
1691 - Mandado de Segurança	-	-	-	0	0	0.0	-	-	-	1	1	0.0
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	-	2	3	0	5	0.2	-	1	2	1	4	0.1
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	-	12	13	6	31	0.9	-	14	13	9	36	1.1
1709 - Interdito Proibitório	-	0	0	1	1	0.0	-	0	1	1	2	0.1
1725 - Notificação	-	2	0	0	2	0.1	-	4	2	1	7	0.2
1726 - Interpelação	-	1	1	0	2	0.1	-	0	0	1	1	0.0
10980 - Cumprimento Provisório de Decisão	-	-	2	1	3	0.1	-	-	1	1	2	0.1
12075 - Procedimento Conciliatório	-	-	-	1	1	0.0	-	-	-	1	1	0.0
12083 - Tutela Antecipada Antecedente	-	-	-	1	1	0.0	-	-	-	0	0	0.0
12084 - Tutela Cautelar Antecedente	-	-	-	5	5	0.2	-	-	-	0	0	0.0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>1066</b>	<b>1182</b>	<b>966</b>	<b>3214</b>	<b>97.4</b>	<b>0</b>	<b>1028</b>	<b>1122</b>	<b>858</b>	<b>3008</b>	<b>91.2</b>



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Cascavel  
4ª Vara Cível de Cascavel

Período

02/2014 a 10/2016



**III - INDICADOR DE FEITOS EM ANDAMENTO (CASOS PENDENTES) NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO**

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
7 - Procedimento Ordinário	-	1119	1145	1132	-	603	558	494	-	516	587	638	-	0	16	0	-	386	250	260
22 - Procedimento Sumário	-	146	160	126	-	94	83	51	-	52	77	75	-	0	1	2	-	21	22	31
28 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	-	1	1	0	-	0	0	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	1
29 - Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio	-	2	1	1	-	0	0	0	-	2	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0
31 - Arrolamento Sumário	-	1	1	0	-	1	0	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0
32 - Consignação em Pagamento	-	14	9	6	-	4	2	2	-	10	7	4	-	0	0	0	-	0	0	1
34 - Demarcação / Divisão	-	1	3	3	-	1	3	3	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
35 - Depósito	-	25	16	11	-	1	1	1	-	24	15	10	-	1	0	0	-	1	0	0
37 - Embargos de Terceiro	-	7	7	12	-	0	1	1	-	7	6	11	-	0	0	0	-	0	0	1
39 - Inventário	-	19	14	9	-	14	11	6	-	5	3	3	-	1	0	0	-	0	0	0
40 - Monitória	-	164	185	189	-	148	169	165	-	16	16	24	-	4	1	2	-	12	12	10
41 - Nunciação de Obra Nova	-	2	4	4	-	1	2	1	-	1	2	3	-	0	0	0	-	0	0	0
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	-	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
45 - Prestação de Contas - Exigidas	-	103	89	76	-	21	16	16	-	82	73	60	-	0	0	0	-	43	28	27
49 - Usucapião	-	32	37	39	-	25	35	27	-	7	2	12	-	0	0	0	-	2	2	2
52 - Alienação Judicial de Bens	-	-	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
53 - Arrecadação das Coisas Vagas	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0
58 - Interdição	-	16	18	25	-	2	2	4	-	14	16	21	-	0	0	0	-	0	0	0
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	-	11	8	13	-	3	4	8	-	8	4	5	-	0	0	0	-	0	0	0
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	-	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
65 - Ação Civil Pública	-	3	4	3	-	1	1	0	-	2	3	3	-	0	0	0	-	4	1	1
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	-	6	6	6	-	4	3	4	-	2	3	2	-	0	0	0	-	0	0	0
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	-	160	153	187	-	18	16	21	-	142	137	166	-	3	4	2	-	19	16	13
86 - Consignatória de Aluguéis	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0
92 - Despejo	-	11	10	6	-	1	3	0	-	10	7	6	-	0	0	0	-	2	2	2
93 - Despejo por Falta de Pagamento	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	-	25	15	22	-	9	7	12	-	16	8	10	-	1	0	0	-	0	1	3
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	-	1	1	1	-	1	1	0	-	0	0	1	-	0	0	0	-	0	0	0
110 - Habeas Data	-	0	1	1	-	0	0	0	-	0	1	1	-	0	0	0	-	1	0	0
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
113 - Imissão na Posse	-	7	4	5	-	0	0	0	-	7	4	5	-	0	0	0	-	0	0	0
120 - Mandado de Segurança	-	1	0	2	-	0	0	0	-	1	0	2	-	0	0	0	-	7	4	2

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Cascavel  
4ª Vara Cível de Cascavel

Período

02/2014 a 10/2016



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
129 - Recuperação Judicial	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0
136 - Remição do Imóvel Hipotecado	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
137 - Renovatória de Locação	-	1	1	1	-	1	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	2	0
140 - Revisional de Aluguel	-	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
151 - Liquidação por Arbitramento	-	2	9	18	-	1	3	1	-	1	6	17	-	0	0	0	-	0	0	0
152 - Liquidação por Artigos	-	-	2	6	-	-	1	6	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0
156 - Cumprimento de sentença	-	172	267	388	-	26	21	22	-	146	246	366	-	4	4	4	-	18	15	14
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	-	4	9	3	-	1	3	0	-	3	6	3	-	0	0	2	-	0	0	0
159 - Execução de Título Extrajudicial	-	391	443	570	-	318	338	408	-	73	105	162	-	9	9	11	-	1	0	0
172 - Embargos à Execução	-	75	74	81	-	61	53	59	-	14	21	22	-	0	0	1	-	15	13	8
178 - Arresto	-	5	5	5	-	0	0	0	-	5	5	5	-	0	0	0	-	0	0	0
179 - Arrolamento de Bens	-	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
181 - Busca e Apreensão	-	37	65	36	-	0	7	7	-	37	58	29	-	1	0	1	-	1	1	1
183 - Cautelar Inominada	-	20	16	10	-	0	1	0	-	20	15	10	-	0	0	0	-	0	1	1
186 - Exibição	-	65	40	34	-	31	15	14	-	34	25	20	-	0	0	0	-	20	13	11
190 - Justificação	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
191 - Protesto	-	9	6	7	-	1	1	0	-	8	5	7	-	0	0	0	-	1	1	1
193 - Produção Antecipada de Provas	-	1	2	7	-	0	0	1	-	1	2	6	-	0	0	0	-	0	0	0
196 - Sequestro	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
218 - Assistência Judiciária	-	1	1	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
228 - Exibição de Documento ou Coisa	-	3	4	10	-	3	3	4	-	0	1	6	-	0	0	0	-	2	4	2
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	-	0	1	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
231 - Impugnação ao Valor da Causa	-	4	3	2	-	4	3	0	-	0	0	2	-	0	0	0	-	0	0	0
232 - Incidente de Falsidade	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
236 - Oposição	-	2	1	1	-	0	0	0	-	2	1	1	-	0	0	0	-	0	1	0
241 - Petição	-	1	5	5	-	0	3	1	-	1	2	4	-	0	0	1	-	0	0	1
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	-	4	2	2	-	1	1	2	-	3	1	0	-	0	0	0	-	1	0	0
1111 - Execução de Título Judicial	-	-	-	21	-	-	-	21	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	-	2	1	1	-	0	1	0	-	2	0	1	-	0	0	0	-	0	0	0
1231 - Exceção de Suspeição	-	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
1232 - Exceção de Incompetência	-	5	6	2	-	4	5	1	-	1	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0
1289 - Outras medidas provisionais	-	0	1	1	-	0	0	0	-	0	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	-	5	2	3	-	2	1	1	-	3	1	2	-	0	0	0	-	0	0	0
1295 - Alvará Judicial	-	14	9	13	-	11	5	7	-	3	4	6	-	1	0	0	-	1	1	0
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
1683 - Retificação de Registro de Imóvel	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0
1691 - Mandado de Segurança	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	-	3	3	1	-	3	2	0	-	0	1	1	-	0	0	0	-	0	0	1

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



### BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cascavel  
4ª Vara Cível de Cascavel

Período

02/2014 a 10/2016



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	-	32	31	23	-	3	4	2	-	29	27	21	-	0	1	0	-	6	4	5
1709 - Interdito Proibitório	-	1	0	1	-	0	0	0	-	1	0	1	-	0	0	0	-	0	0	0
1725 - Notificação	-	3	1	0	-	3	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1726 - Interpelação	-	1	1	0	-	0	1	0	-	1	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
10980 - Cumprimento Provisório de Decisão	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
12075 - Procedimento Conciliatório	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
12083 - Tutela Antecipada Antecedente	-	-	-	3	-	-	-	2	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0
12084 - Tutela Cautelar Antecedente	-	-	-	5	-	-	-	2	-	-	-	3	-	-	-	0	-	-	-	0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>2746</b>	<b>2905</b>	<b>3144</b>	<b>0</b>	<b>1432</b>	<b>1395</b>	<b>1379</b>	<b>0</b>	<b>1314</b>	<b>1510</b>	<b>1765</b>	<b>0</b>	<b>25</b>	<b>36</b>	<b>26</b>	<b>0</b>	<b>564</b>	<b>394</b>	<b>399</b>



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Cascavel  
4ª Vara Cível de Cascavel

Período

02/2014 a 10/2016



**IV - INDICADOR DE CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM DEVOLVIDAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO**

CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
AUTUADAS	-	161	196	158	515	15.6
DEVOLVIDAS	-	164	195	145	504	15.3
PERCENTUAL DE DESOBSTRUÇÃO (DEV. X AUT.)	-	101.9%	99.5%	91.8%	97.9%	97.9%





**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Cascavel  
4ª Vara Cível de Cascavel

Período

02/2014 a 10/2016



**V - ÍNDICE DE ATENDIMENTO A DEMANDA E DE DESOBSTRUÇÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO**

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
7 - Procedimento Ordinário	-	89.0%	116.0%	92.7%	99.9%	-	152.8%	128.5%	140.4%	139.9%
22 - Procedimento Sumário	-	36.4%	43.7%	102.8%	49.6%	-	44.9%	71.3%	222.2%	82.6%
28 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29 - Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 - Arrolamento Sumário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 - Consignação em Pagamento	-	100.0%	233.3%	100.0%	136.4%	-	40.0%	200.0%	200.0%	127.3%
34 - Demarcação / Divisão	-	-	0.0%	100.0%	33.3%	-	-	0.0%	100.0%	33.3%
35 - Depósito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37 - Embargos de Terceiro	-	150.0%	66.7%	0.0%	50.0%	-	250.0%	66.7%	83.3%	100.0%
39 - Inventário	-	-	700.0%	150.0%	340.0%	-	-	400.0%	150.0%	360.0%
40 - Monitória	-	27.0%	36.1%	38.5%	33.7%	-	39.7%	62.5%	65.4%	55.6%
41 - Nunciação de Obra Nova	-	200.0%	0.0%	-	66.7%	-	100.0%	0.0%	-	33.3%
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45 - Prestação de Contas - Exigidas	-	80.0%	312.5%	133.3%	151.4%	-	146.7%	537.5%	316.7%	294.3%
49 - Usucapião	-	114.3%	42.9%	157.1%	89.3%	-	185.7%	28.6%	242.9%	121.4%
52 - Alienação Judicial de Bens	-	-	0.0%	-	100.0%	-	-	0.0%	-	100.0%
53 - Arrecadação das Coisas Vagas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
58 - Interdição	-	137.5%	100.0%	61.5%	102.2%	-	75.0%	93.8%	53.8%	75.6%
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	-	55.6%	150.0%	62.5%	82.6%	-	88.9%	150.0%	37.5%	87.0%
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
65 - Ação Civil Pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	-	50.0%	50.0%	100.0%	58.3%	-	100.0%	66.7%	50.0%	75.0%
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	-	193.0%	99.3%	79.6%	119.9%	-	103.1%	87.2%	75.8%	87.8%
86 - Consignatória de Aluguéis	-	-	-	0.0%	0.0%	-	-	-	0.0%	0.0%
92 - Despejo	-	700.0%	50.0%	500.0%	233.3%	-	700.0%	75.0%	600.0%	266.7%
93 - Despejo por Falta de Pagamento	-	-	100.0%	-	200.0%	-	-	0.0%	-	200.0%
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	-	31.2%	116.7%	58.8%	64.4%	-	100.0%	166.7%	94.1%	115.6%
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	-	-	0.0%	-	100.0%	-	-	0.0%	-	100.0%
110 - Habeas Data	-	0.0%	-	-	0.0%	-	200.0%	-	-	200.0%
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	-	133.3%	100.0%	100.0%	120.0%	-	100.0%	100.0%	100.0%	100.0%
113 - Imissão na Posse	-	50.0%	-	0.0%	60.0%	-	0.0%	-	200.0%	100.0%

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 13/12/2016 15:46



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Cascavel  
4ª Vara Cível de Cascavel

Período

02/2014 a 10/2016



CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
120 - Mandado de Segurança	-	500.0%	100.0%	-	300.0%	-	0.0%	0.0%	-	0.0%
129 - Recuperação Judicial	-	-	-	0.0%	0.0%	-	-	-	0.0%	0.0%
136 - Remição do Imóvel Hipotecado	-	-	-	0.0%	0.0%	-	-	-	0.0%	0.0%
137 - Renovatória de Locação	-	50.0%	0.0%	200.0%	60.0%	-	50.0%	100.0%	200.0%	100.0%
140 - Revisional de Aluguel	-	0.0%	-	-	100.0%	-	0.0%	-	-	100.0%
151 - Liquidação por Arbitramento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
152 - Liquidação por Artigos	-	-	0.0%	0.0%	0.0%	-	-	100.0%	0.0%	50.0%
156 - Cumprimento de sentença	-	168.4%	-	1083.3%	624.0%	-	115.8%	-	1166.7%	540.0%
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	-	0.0%	40.0%	-	42.9%	-	50.0%	60.0%	-	85.7%
159 - Execução de Título Extrajudicial	-	55.2%	52.4%	41.9%	49.8%	-	62.7%	54.7%	55.4%	57.3%
172 - Embargos à Execução	-	87.1%	78.9%	81.5%	82.3%	-	119.4%	126.3%	81.5%	111.5%
178 - Arresto	-	150.0%	250.0%	200.0%	200.0%	-	150.0%	150.0%	200.0%	160.0%
179 - Arrolamento de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
181 - Busca e Apreensão	-	30.0%	23.6%	92.1%	40.1%	-	60.0%	61.8%	110.5%	71.8%
183 - Cautelar Inominada	-	175.0%	130.0%	700.0%	178.9%	-	150.0%	100.0%	1100.0%	173.7%
186 - Exibição	-	272.0%	289.5%	188.9%	264.2%	-	108.0%	210.5%	233.3%	166.0%
190 - Justificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
191 - Protesto	-	20.0%	116.7%	125.0%	86.7%	-	100.0%	116.7%	75.0%	100.0%
193 - Produção Antecipada de Provas	-	200.0%	0.0%	0.0%	50.0%	-	50.0%	50.0%	0.0%	25.0%
196 - Seqüestro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
218 - Assistência Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
228 - Exibição de Documento ou Coisa	-	50.0%	25.0%	20.0%	30.8%	-	75.0%	75.0%	60.0%	69.2%
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	-	100.0%	50.0%	-	66.7%	-	0.0%	0.0%	-	0.0%
231 - Impugnação ao Valor da Causa	-	100.0%	25.0%	400.0%	100.0%	-	50.0%	50.0%	300.0%	77.8%
232 - Incidente de Falsidade	-	200.0%	-	-	200.0%	-	0.0%	-	-	0.0%
236 - Oposição	-	100.0%	-	-	200.0%	-	200.0%	-	-	300.0%
241 - Petição	-	0.0%	0.0%	100.0%	60.0%	-	0.0%	0.0%	33.3%	20.0%
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1111 - Execução de Título Judicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	-	0.0%	200.0%	-	100.0%	-	100.0%	200.0%	-	200.0%
1231 - Exceção de Suspeição	-	0.0%	-	-	100.0%	-	0.0%	-	-	100.0%
1232 - Exceção de Incompetência	-	233.3%	133.3%	-	222.2%	-	33.3%	116.7%	-	111.1%
1289 - Outras medidas provisionais	-	100.0%	0.0%	100.0%	66.7%	-	100.0%	0.0%	100.0%	66.7%
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	-	366.7%	600.0%	100.0%	360.0%	-	66.7%	100.0%	100.0%	80.0%
1295 - Alvará Judicial	-	100.0%	133.3%	71.4%	100.0%	-	33.3%	150.0%	71.4%	64.5%
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	-	0.0%	-	-	0.0%	-	0.0%	-	-	0.0%
1683 - Retificação de Registro de Imóvel	-	-	0.0%	-	0.0%	-	-	0.0%	-	0.0%

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Cascavel  
4ª Vara Cível de Cascavel

Período

02/2014 a 10/2016



CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
1691 - Mandado de Segurança	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	-	50.0%	66.7%	-	80.0%	-	0.0%	66.7%	-	60.0%
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	-	116.7%	100.0%	150.0%	116.1%	-	175.0%	84.6%	200.0%	141.9%
1709 - Interdito Proibitório	-	-	-	100.0%	200.0%	-	-	-	100.0%	100.0%
1725 - Notificação	-	200.0%	-	-	350.0%	-	50.0%	-	-	100.0%
1726 - Interpelação	-	0.0%	0.0%	-	50.0%	-	0.0%	100.0%	-	100.0%
10980 - Cumprimento Provisório de Decisão	-	-	50.0%	100.0%	66.7%	-	-	50.0%	100.0%	66.7%
12075 - Procedimento Conciliatório	-	-	-	100.0%	100.0%	-	-	-	100.0%	100.0%
12083 - Tutela Antecipada Antecedente	-	-	-	0.0%	0.0%	-	-	-	100.0%	100.0%
12084 - Tutela Cautelar Antecedente	-	-	-	0.0%	0.0%	-	-	-	20.0%	20.0%
<b>TOTAL</b>	-	<b>96.4%</b>	<b>94.9%</b>	<b>88.8%</b>	<b>93.6%</b>	-	<b>105.4%</b>	<b>103.6%</b>	<b>120.9%</b>	<b>109.4%</b>



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Cascavel  
4ª Vara Cível de Cascavel

Período

02/2014 a 10/2016



**VI – INDICADOR DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS E REALIZADAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO**

	DESIGNADAS						REALIZADAS						PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS				
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total
Audiências de Conciliação	-	93	230	370	693	21.0	-	49	166	137	352	10.7	-	53.0%	72.2%	37.0%	50.8%
Audiências de Instrução e Julgamento	-	217	235	185	637	19.3	-	115	145	114	374	11.3	-	52.7%	61.7%	61.6%	58.7%
Sessões do Trib. do Júri	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	-	0	0	0	0	0.0	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>310</b>	<b>465</b>	<b>555</b>	<b>1330</b>	<b>40.3</b>	<b>0</b>	<b>164</b>	<b>311</b>	<b>251</b>	<b>726</b>	<b>22.0</b>	<b>-</b>	<b>52.9%</b>	<b>66.9%</b>	<b>45.2%</b>	<b>54.6%</b>

DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA	
AUDIÊNCIAS	15/12/2016
SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI	



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Cascavel  
4ª Vara Cível de Cascavel

Período

02/2014 a 10/2016



**VII – INDICADOR DE CONTROLE DE METAS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO**

METAS	2013	2014	2015	2016
Meta 02/2009 - Estoque de Processos	-	0	0	0
Meta 02/2010 - Estoque de Processos	-	0	0	0
Meta 03/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando	-	0	0	0
Meta 04/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando	-	0	0	0
Estoque de Feitos de Reús Presos	-	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Cascavel  
4ª Vara Cível de Cascavel

Período

02/2014 a 10/2016



**VIII – INDICADOR DE FEITOS CONCLUSOS E FEITOS AGUARDANDO CONCLUSÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO**

CONTROLE DE CONCLUSÃO	2013	2014	2015	2016
Quantidade de feitos aguardando conclusão	-	0	0	0
Quantidade de feitos conclusos	-	813	1192	828
Quantidade de feitos conclusos há mais de 100 (cem)	-	184	288	0

CONTROLE DE CONCLUSÃO	
Data do feito mais antigo aguardando conclusão	
Data da conclusão mais antiga	01/07/2016